



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 075, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Suspende o expediente na Prefeitura Municipal no dia 06 de setembro de 2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente na parte administrativa e financeira da Prefeitura Municipal no dia 06 de setembro de 2018 (quinta-feira), pelo motivo de desligamento programado da rede elétrica, que afetará a instalação localizada na Rua Garcia Braga, Centro.

ARTIGO 2º. - Os demais setores seguirão os serviços normalmente.

ARTIGO 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 28 de agosto de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA - *Chefe de Gabinete*